



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.141, DE 29 DE MAIO DE 2019
(PL do Vereador Alexandre Carlos Peres)

Aut. Nº 050/19
P.L. Nº 059/19
Publ.: 31/05/19-p.14

Denomina RUA CLARICE ROCHA DE SOUZA o logradouro público do Jardim Laguna, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 03 (três) do Jardim Laguna passa a denominar-se **Rua Clarice Rocha de Souza**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 29 de maio de 2019,
189º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO